



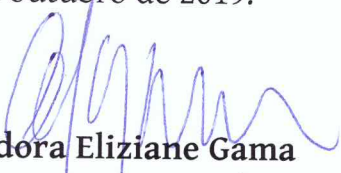
CONGRESSO NACIONAL

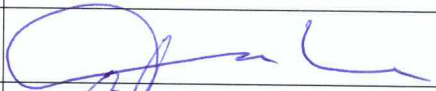
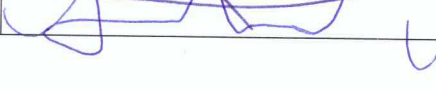
REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 132, da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da Emenda nº 247 apresentada ao PLN 18/2019, *que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019.


Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Lídero do CIDADANIA

Nome do Senador	Assinatura
ALESSANDRO VIEIRA	
Eliziane	
Randolfe	
Fabiano Contarato	

Recebi em 08 / 10 / 2019


Fernanda Moraes
Mat. 267690

16:12

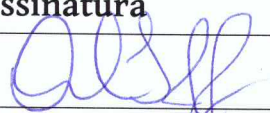
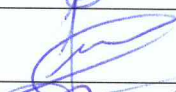
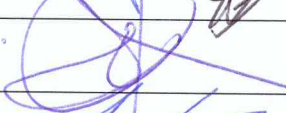
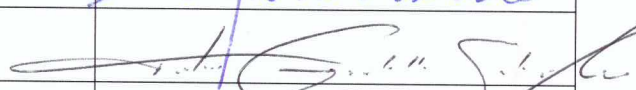
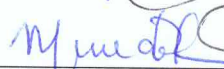
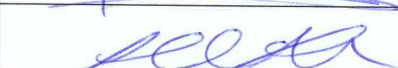
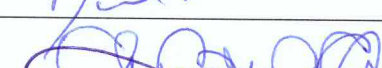
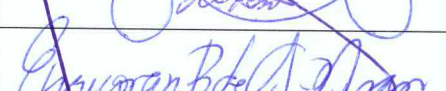
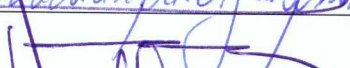


SF/19246.06086-23 (LexEdit)

Página: 1/5 02/10/2019 12:04:24

58992af37836ba3196b3f5d47e9dadfa5f7defea

Requeremos, nos termos do art. 132, da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da Emenda nº 247 apresentada ao PLN 18/2019, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Nome do Senador / DEPUTADO	Assinatura
ORLANDO SILVA	
Perpetua	
Jaime Zanghi	
JOÃO H. CAMPOS	
Talmo Leão	
Edmilson Rodrigues	
Márcio Freixo	
Túlio Gadelha	
Mariz do Rosário	
Benedita de Silva	
Alexandro Molon	
Daniel Gellho	
GH AUBER	
Tabata	
ENRICO MISAS	
Geninho Zulliani	
AROUND MARTINS	
LE VETO	
Reinaldo	
Lidice da Costa e Souza	



SF/19246.06086-23 (LexEdit)

Página: 2/5 02/10/2019 12:04:24

58992at37836ba3196b3f5d47e9dadfa5f7defea



Requeremos, nos termos do art. 132, da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da Emenda nº 247 apresentada ao PLN 18/2019, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Nome do Senador / DEPUTADO		Assinatura
MAÍLO HENRIQUE		
AFONSO MOTA	528	
MAURO NAZARÉ	818	
ENIO URRUTU	627	
HEITOR SCHUCH	277	
Alexis Fonteyne	845	
Atila Iria	640	
José Wapichana	231	
Vinicius Ror	558	
ADIEL MACHADO		
Pro! Israel Batista		
LUIS BONDER	581	
TIAGO MITRANI	544	
GILSON MARQUES	431	
Adriana Ventura	802	
PAULO GANIMO	230	



Requeremos, nos termos do art. 132, da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da Emenda nº 247 apresentada ao PLN 18/2019, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Congressista

Nome do Senador	Assinatura
Lilic Stuart	Lilic Stuart
Jose Guimarães	Jose Guimarães
Sen. Humberto Costa	Humberto Costa
Gil Curi	Gil Curi
Jorge Solla	Jorge Solla
JOSEILDO RAMOS	JOSEILDO RAMOS
ELCA DIANEV	ELCA DIANEV
Paulo Rocha	Paulo Rocha
ROGERIO CARNEIRA	ROGERIO CARNEIRA
Rui Falcão	Rui Falcão
→ Rodrigo Aguiar	Prof. Smael Batista
Gustavo Vieira	Rodrigo Aguiar
Felipe Riccini	Felipe Riccini
Flávio Nogueira	Flávio Nogueira
Marcelo NIK	Marcelo NIK
CASSIO ANDRADE	CASSIO ANDRADE
Osvaldo Cipriano	Osvaldo Cipriano
TEO CONTI	TEO CONTI
Silson de Fátima	Silson de Fátima

se 61 nome



SF/19246.06086-23 (LexEdit)





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00247

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R\$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R\$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100
Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Funcional Programática: 05.151.2058.123J.0001 – Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 14.790.309,00 (quatorze milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e nove reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7170 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 1.773.924,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0023 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 2.310.895,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 1.310.262,00 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 10.512.836,00 (dez milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0042 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 712.252,00 (setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0014 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 2.117.920,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e vinte reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 1.962.688,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0021 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 2.571.325,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7371 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 678.340,00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0054 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 20.432.702,00 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Funcional Programática: 12.364.2080.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 144.089.783,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.364.2080.0A12.0001 – Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 16.117.944,00 (dezesesseis milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Funcional Programática: 12.363.2080.20RG.0023 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 2.740.082,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e oitenta e dois reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0053 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 388.128,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Funcional Programática: 12.122.2109.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 4.237.935,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0023 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 2.675.359,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

Valor: R\$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção dos recursos da educação básica em detrimento da proposta de cancelamentos apontados no referido PLN 18/2019. A educação básica é um investimento de longo prazo e cancelar ações relacionadas a ela demonstra a despreocupação com futuras gerações.

De todos os órgãos que sofreram cancelamento no âmbito do PLN 18/2019, o Ministério da Educação é o mais afetado sendo que corresponde sozinho a 38% do montante de recursos afetados. Além disso, é de conhecimento público que o ensino básico público no Brasil ainda possui resultados muito aquém do esperado e em comparação com outros países. Nesse sentido, esta emenda pretende garantir que essa área não seja ainda mais afetada e que os planos de trabalho possam ser concluídos ao longo deste ano.

A redução da suplementação foi definida com o objetivo de não impactar nenhuma destinação, através de corte linear de aproximadamente 10% nas principais despesas registradas. Sendo assim, as ações que tiveram redução de aporte nesta emenda são aquelas que receberiam um montante maior de recurso e sofrerão pequeno impacto.

264 - Tiago Mitraud - NOVO - MG